

Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação

Rua Padre Baptista, 100

Calvão – 3840-053 Vagos



PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA

PE@D

ANO LETIVO 2020/2021

1. ENQUADRAMENTO

Tendo em conta as orientações emanadas pelo Ministério da Educação (ME) e pela Direção Geral de Saúde (DGS), o Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação organizou o Plano de Ensino a Distância (PE@D), com o objetivo de garantir que todos os alunos continuam a aprender durante a suspensão das atividades letivas presenciais provocada pela Pandemia Covid-19, de acordo com o definido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

No processo de elaboração do PE@D, teve-se também em consideração a experiência do trabalho realizado no ano letivo anterior.

A concretização do PE@D pressupõe um processo dinâmico e de melhoria constante, assente no debate interno, reflexão, na participação alargada, no levantamento e (re)definição de meios e metodologias.

O presente PE@D é válido para todos os níveis e modalidade de ensino existentes no colégio e é concretizado no desenvolvimento das suas atividades, incluindo a participação em reuniões de caráter pedagógico, formativo ou outras.

2. EQUIPAS DE GESTÃO, DE APOIO PEDAGÓGICO E TECNOLÓGICO

O trabalho de supervisão e apoio pedagógico do PE@D é realizado pelas Coordenadoras Pedagógicas Andreia Arada e Susana Santos.

O apoio tecnológico é assegurado pelo Coordenador de Informática Marcelo Maçarico e pelo Técnico Operacional André Pascoal.

Para a concretização das orientações pedagógicas, assumem um papel essencial no PE@D os Diretores de Turma, na organização e gestão do trabalho do Conselho de Turma e na comunicação com os encarregados de educação e com os alunos.

Todos os agentes educativos têm um papel muito importante e devem empenhar-se no sucesso do PE@D – direção, conselho pedagógico, professores/as, pessoal não docente, alunos/as, pais/encarregados de educação.

3. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E MEIO TECNOLÓGICOS

A Direção do colégio é o ponto central da comunicação em rede, sempre em articulação com as equipas de apoio, assegurando a comunicação institucional entre as diferentes estruturas do colégio e articulando com outros parceiros a manutenção da equidade e igualdade de oportunidades para todos/as os/as alunos/as. Coordena também o apoio administrativo e pedagógico a toda a comunidade escolar e a otimização dos recursos existentes. O portal do colégio, a página de Facebook, o Instagram e o correio eletrónico são meios de comunicação a utilizar pela Comunidade Educativa.

Os alunos e docentes estão inscritos na plataforma *Microsoft Teams*, que deve ser privilegiada no trabalho escolar a realizar. Deve evitar-se a todo o custo a multiplicação de canais de comunicação e a dispersão da informação.

Com a recolha de informação feita pelos Diretores de Turma e com a colaboração da Câmara Municipal de Vagos e do Ministério da Educação, procura-se garantir que todos os alunos têm um computador e acesso à internet.

4. HORÁRIOS

O PE@D desenvolve-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas, com horário fixo semanal, tendo em conta a estrutura curricular de cada ano de escolaridade/curso.

A definição do horário semanal é coordenada pela Equipa de Apoio Pedagógico e pelo Diretor de Turma, com a colaboração dos docentes do Conselho de Turma.

Na elaboração do horário síncrono, devem ser respeitadas as seguintes orientações: em cada dia, não deve haver mais de 4/5 unidades letivas de 50 minutos; não devem existir mais do que duas unidades letivas de 50 minutos consecutivas; as unidades letivas devem ser distribuídas equilibradamente pelo horário semanal; o tempo de almoço deve ter preferencialmente duas unidades de 50 minutos.

Na definição do horário semanal de cada turma, tem-se em conta a necessidade de equilibrar o tempo de trabalho com o tempo de descanso, bem como o tempo de exposição ao écran.

Os tempos síncronos deverão preencher cerca de metade do horário semanal de cada turma.

O tempo assíncrono deve servir para que os alunos consolidem e/ou complementem aprendizagens.

No ensino básico, o trabalho escolar deve ser realizado preferencialmente nas sessões síncronas.

Os sumários das aulas continuarão a ser registados na plataforma Inovar. As aulas síncronas devem ser devidamente identificadas com a menção “aula síncrona”.

5. ATIVIDADES ESCOLARES E METODOLOGIAS DE ENSINO

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser diversificadas e fomentar o trabalho autónomo, adaptando-se aos diferentes níveis etários e visando sempre a inclusão e a promoção do sucesso educativo de todos os alunos.

Os alunos devem desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação à escola e ao grupo/turma, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e destes entre si.

Os alunos com medidas seletivas e adicionais continuarão a ser acompanhados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Os apoios e as tutorias continuam a realizar-se, de acordo com os horários em vigor.

Os deveres do aluno previstos no Regulamento Interno do colégio mantêm-se em vigor, a começar pela assiduidade e pela pontualidade.

As aulas são tempo de atividades letivas.

O professor é o primeiro a entrar na aula e o último a sair.

Os alunos deverão respeitar os professores e os colegas, aguardando a sua vez de falar, usando linguagem correta e tendo um bom comportamento global.

A câmara está sempre ligada, a não ser que a decisão do professor seja diferente.

O microfone dos alunos está desligado, até indicação diferente do professor.

Deverá ser usada roupa adequada para as aulas.

Durante as aulas, não é permitido comer.

Antes das aulas começarem, o aluno deverá ter consigo todo o material necessário.

O não cumprimento destas regras dará lugar a procedimento disciplinar, conforme prevê o Regulamento Interno.

6. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Em relação ao processo de avaliação das aprendizagens dos alunos, continuam a vigorar os critérios estabelecidos no início do ano letivo.

Como refere o Regulamento Interno do colégio, é fundamental o envolvimento dos alunos em todo o processo de ensino e de aprendizagem, permitindo-lhes a autoavaliação permanente quanto às aprendizagens já desenvolvidas, ainda a desenvolver ou a consolidar. A avaliação formativa deve privilegiar a aprendizagem baseada na resolução de problemas, a aprendizagem por descoberta guiada e a sala de aula invertida.

Para efeitos de atribuição de uma classificação ao aluno, o professor deverá proceder à recolha das evidências que considere mais fiáveis e mais ajustadas aos critérios de avaliação em vigor.

7. ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E EMOCIONAL

Os alunos abrangidos pelo apoio dos serviços de psicologia do colégio continuarão a beneficiar deste apoio. Para o efeito, também os psicólogos escolares terão credenciais de acesso à plataforma Teams e reorganizarão os horários de apoio/atendimento, de acordo com a disponibilidade dos discente/encarregados de educação.

Os serviços de psicologia estarão também disponíveis para auxiliar e acompanhar as situações vividas por elementos da Comunidade Educativa do colégio que, nesta fase particularmente difícil da vida das pessoas, se encontrem mais vulneráveis.

8. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PE@D

A monitorização e a avaliação do PE@D são realizadas pelo Diretor do colégio, em articulação com as Equipas de Apoio Pedagógico e Tecnológico, privilegiando-se, na recolha da informação, a assistência a aulas, a análise documental e a realização de entrevistas a alunos, encarregados de educação e professores.

Os encarregados de educação devem procurar o contacto com o Diretor de Turma, para se manterem ao corrente do que se passa e para ajudarem a resolver eventuais problemas que surjam. Devem também ajudar os educandos a organizarem o tempo e o espaço do trabalho escolar, de modo a descansarem e a dormirem o tempo necessário e a não trabalharem no sofá

ou na cama. Devem acompanhar o trabalho escolar dos seus educandos e verificar se eles realizam as tarefas e as aprendizagens propostas, dentro dos prazos estabelecidos. Devem estar atentos ao tempo de utilização dos écrans, para que sejam feitas as pausas necessárias. Devem garantir que, durante as aulas, os seus educandos não estão ligados dispositivos, a redes sociais ou a ferramentas digitais que os distraiam do trabalho escolar.

Calvão, 3 de janeiro de 2021

O Diretor

Luís Fernando Dias de Oliveira